



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E DESPESA
Gerência de Controle e Administração do Sistema Orçamentário

Programação de Desembolso Financeiro nº 2023190100134 – Normal
LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202300042000251 PDFs Associadas: 2023190100134.

Unidade: 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Fornecedor: 02.451.938/0001-53 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 1693 Município Itaberaí Deputado CHARLES BENTO. Objeto da Emenda Construção de campo de futebol no povoado de São Benedito.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
30/03/2023	30/03/2023	2023.19.01.04.122.1033.3142.04	4.4.40.42.04	15000100	40	0	Liberada	R\$ 50.000,00
Total								R\$ 50.000,00

Goiânia, 30 de Março de 2023.